



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA NORMATIVA 7/2020 - GAB/IFRR, de 08/10/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e CONSIDERANDO as disposições e fundamentos estabelecidos pela Portaria Normativa 6/2020 - GAB/IFRR, de 18/8/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Acrescentar o art. 7.º-A à Portaria Normativa 6/2020-GAB/IFRR, de 18 de agosto de 2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º-A Excepcionalmente, poderão ser planejados os estágios de forma presencial para os cursos da área de saúde, observadas as medidas de segurança relacionadas à prevenção da COVID.”

Art. 2.º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 08/10/2020 17:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48003

Código de Autenticação: c2e0db241b

